





61ª Reunião do Conselho Deliberativo - ORDINÁRIA da FABHAT -CNPJ 05.540.111/0001-04

No vigésimo sétimo dia do mês de outubro de dois mil e dezesseis, às nove horas, Conselheiros e convidados reuniram-se na FABHAT, situada na Rua Boa Vista, 84, 6º andar, no Centro de São Paulo-SP para a sexagésima primeira reunião do Conselho Deliberativo -Ordinária, conforme convocado e estabelecido N. Ref.: CD/003/2016. O Sr. João Carlos Piscirilli Ramos (P.M. Embu das Artes), Presidente do Conselho Deliberativo, constatando o quórum regimental abriu a reunião agradecendo as presenças e dando as boas-vindas a todos. Pelo primeiro item de pauta, Apreciação do Plano de Trabalho e a Proposta Orçamentária do ano de 2017, conforme artigo 16, inciso IV, do Estatuto da FABHAT, e artigo 8º, inciso IV, do Regimento Interno do Conselho Deliberativo, esclareceu que seria necessário pelo menos iniciarem o debate sobre os valores a serem pagos ao Diretor Presidente. Francisco Piza (Diretor Técnico no exercício da Presidência da FABHAT) apresentou o Plano de Trabalho, em síntese esclareceu que a FABHAT não está totalmente estruturada pois não fizeram o concurso público e o quadro ainda não está completo. Das atribuições: elaborar periodicamente o Plano de Bacia Hidrográfica submetendo-o ao Comitê de Bacia, posteriormente como proposta para integrar o Plano Estadual de Recursos Hídricos - PERH, elaborar os relatórios anuais sobre a "Situação dos Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica, gerenciar os recursos financeiros do FEHIDRO e promover na bacia a articulação entre os componentes do CBH-AT. Em relação as fontes de recursos para o custeio da FABHAT provimento de recursos de Municípios remanescente de 2012 a março de 2014, da Prefeitura Municipal de São Paulo pela Secretaria do Verde e Meio Ambiente, atualmente em processo de negociação, recursos da Cobrança pelo uso da água: repasse de até 10% do valor arrecadado com a Cobrança, previsto no artigo 8º da Lei 10.020/1998, devendo haver reajuste para o ano de 2018, mais os recursos de Custeio do FEHIDRO devendo ser mantido o valor de 2015 entre R\$ 68.000. Das atividades para 2017: Planejamento acompanhando as atividades do Comitê e parceria com os municípios e órgãos estaduais para integrar as ações municipais com as ações do Plano de Bacia com projetos como controle de perdas e melhoria de tratamento de esgoto nos municípios, e outros como o plano de abastecimento de água. Também desenvolvendo atividades da cobrança pelo uso da água, as administrativas e as de estruturação, atividades técnicas diárias e projetos FEHIDRO a serem administrados, sendo também uma das principais atribuições o Plano de Bacia que já possui Termo de Referência e Edital de contratação, atualmente o processo de concorrência está sobrestado por decisão

Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica - S.P.

MICROFILME Nº 714219 /2017

judicial. Elaborar o Relatório Anual de Situação com atualização sistêmicas dos dados e informações pertinentes para a realização do trabalho e facilitar o desenvolvimento do Plano de Bacia, sendo que a bacia possui característica típicas com 50% de seu território em área urbana e de manancial, com pequena área agrícola, incorporando diversos estudos técnicos, podendo até ser executado pela própria FABHAT após decisão do Comitê. Para 2017 serão priorizados os seguintes processos: Sistema de Cadastros e Cobrança conjuntamente com o DAEE, adiantando parceria com a CETESB também para o cadastro de lançamentos pelos principais contribuintes. Das atividades administrativas é necessária estruturação da FABHAT e encaminhamento para a realização do concurso público, após certeza que receberão os recursos da cobrança pelo uso da água, entre 2017 e 2018 com o preenchimento do quadro de pessoal. Previsão do sistema de Contratação de Serviço de Terceiros e o Sistema de Contratação de Pessoal, padronizado pelas legislações vigentes como a Lei Federal nº 8.666/93 e as estaduais, o Sistema de Cobrança com o controle de pagamentos, emissão e suspensão de boletos e relatórios gerenciais devendo ser decidido se continuação com o sistema DAEE ou criarão um outro sistema próprio, a elaboração do Relatório Anual de Situação atualizado e a criação do Sistema de Gerenciamento de Informações - SIG com a estruturação dos dados e informações em base georreferenciada. As principais contratações para 2017: Plano de Comunicação do Comitê, aprovado em 2016 com o financiamento FEHIDRO, o sistema de Cadastro e Cobrança primordial para o exercício da cobrança, a reestruturação da FABHAT visto que até mesmo o Conselho Fiscal solicitou modificações na estrutura organizacional da FABHAT devendo ser implantando o sistema de informações e o geoprocessamento para operar as informações. A FABHAT deverá acompanhar técnica e administrativamente todas as etapas dos projetos indicados pelo Comitê para receber financiamento com recursos oriundos da cobrança pelo uso da água. Com a aprovação das Leis específicas a FABHAT deverá manter um Sistema de Gestão de Informações bem como executar todas as atividades especificadas nestas leis para cumprir as funções de órgão técnico subsidiando o Sistema Integrado de Planejamento e Gestão dos Mananciais, articulado ao Sistema Integrado de Gerenciamento de Recursos Hídricos - SIGRH. A FABHAT passará a exercer todas as funções administrativas da Secretaria Executiva do CBH-AT. Com a criação da Câmara Técnica de Monitoramento Hidrológico do CBH-AT, deverá dar o apoio técnico e administrativo ao desenvolvimento e criar informações para elaboração de boletins hidrológicos e relatórios periódicos relativos ao tema, bem como operacionalizar o Observatório de Recursos Hídricos da Bacia do Alto Tietê. Conforme identificado no Plano de Bacia contratado e executado pelo IPT o empreendimento para delimitação de áreas de

Fundação Agência da Bacia Hidrográfica do Alto Tietê TIETÊ

Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica - S.P.

MICROFILME Nº 1714219 /2017

restrição e controle da captação e uso das águas subterrâneas da bacia hidrográfica do rio Baquirivu-Guaçu e porção sedimentar do entorno leste de Guarulhos e Arujá. O Plano de comunicação e assessoria de imprensa para o Comitê já é previsto disponibilizando o sistema público de informações em projeto de 24 meses para desenvolvimento. Dos novos projetos a iniciativa da indicação dos novos empreendimentos pertence ao Comitê e como sugestão a FABHAT recomenda execução de estudos de demanda do consumo de água dos segmentos agrícola e industrial para facilitar o balanço hídrico e o aprimoramento do Relatório de Situação, no setor privado deverá ter a elaboração do convênio ou Termo de Cooperação Técnica FABHAT, CIESP e FIESP e no agrícola com a FAESP e Sindicatos com elaboração e metodologia conjunta. Na FABHAT todos os trabalhos estão sendo georrefenciados, apresentando relação completa de projetos existentes para o sistema SIG com Modelagem, Definição de Objetos e Relações, Representações Gráficas, Classificação de Elementos, e Organização da Base de Dados já sendo discutido o Termo de Referência pelo Comitê. Francisco Piza opinou que atividades que são atribuídas para FABHAT não deveriam, pois ela não tem governança sobre estas e são funções do Estado. O Presidente abriu a palavra para participação dos Conselheiros, Amauri Pollachi (SSRH), sendo da mesma opinião Francisca Adalgisa (APU) considerou que o trabalho poderia sofrer alterações gerais melhorando a organização, e, que dos recursos pendentes judicialmente com os municípios deveriam constar os valores em breve síntese de todas as prefeituras e não apenas da PMSP. O Presidente e os Conselheiros concordaram. Francisca solicitou esclarecer na previsão orçamentária qual será o valor a receber pela cobrança do uso da água, nas premissas. Laura Stela (SMA) solicitou constar todas as atribuições da FABHAT como uma Agência estruturada e sobre os projetos a serem executados deveria constar síntese do projeto, apresentando propostas de novos trabalhos ao Comitê. Sobre a FABHAT órgão executivo do Comitê pelo item 2.1.2 Parceria com os municípios e órgãos estaduais para integrar as ações municipais com as ações do Plano de Bacia constar ao final como novos projetos, para busca de informações ou coleta de dados. Amauri considerou ainda no item 2.2 o convênio de parceria com o DAEE nas atividades de cada um dos partícipes expirou e dever ser renovado, isso não ocorre automaticamente. Francisco Piza e Shirley Salles Emilio (FABHAT) informaram que o convênio é renovável por dois anos automaticamente quando não há manifestação de uma das partes, o Presidente solicitou à FABHAT confirmar qual é a informação atual válida dando um encaminhamento administrativo. No item 2.3.1 Concurso Público solicitou que fosse realizado o concurso público para preencher toda a estrutura da FABHAT durante o ano de 2017. Sobre o Sistema de Gerenciamento de Informações - SGI solicitou padronizar a

Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoe Jurídica - S.P.

MICROFILME Nº 714219/2017

Fundação Agência da Bacia Hidrográfica do Alto Tietê TIETÊ nomenclatura, pois ao longo de todo documento era mencionado por diversas formas. Pelo item 2.3.3 Principais Contratações, na reestruturação da FABHAT deveria constar em um único item qual a situação atual e os processos em andamento, e os valores previstos, o contrato FEHIDRO e demais informações pertinentes, como por exemplo, contratação do Plano de Bacia, Francisco Piza sugeriu colocar como item Situação das contratações especificando cada uma. Para o item 2.4. Atividades técnicas, Plano de Bacia deveria constar o risco da não contratação e se for cancelada, constar na previsão orçamentaria provisão de recursos para a contratação com recurso próprio da FABHAT, inclusive se necessário com uma reunião do Conselho para definir a contratação. Carlos Américo Kogl (SASP) solicitou que conste o termo reserva e não como verba, do ponto de vista legal, e também de maneira geral que o Plano de Trabalho deve constar atividades e objetivos planificados independentemente se os objetivos serão ou não atingidos, mas deve constar a informação de todos os trabalhos necessários. O Presidente e os Conselheiros concordaram, inclusive se necessário notificando as vias judiciárias da previsão, devendo também ser encaminhado aos Conselheiros o andamento do processo da contratação do Plano, com a solicitação e a resposta atualizada do judiciário. No Item 2.5.2. Delimitação de áreas de restrição e controle da captação e uso das águas subterrâneas da bacia hidrográfica do rio Baquirivu-Guaçu e porção sedimentar do entorno leste, municípios de Guarulhos e Arujá do valor Liberado em 2016 no valor de R\$ 910.000,00, solicitou esclarecimento se já tinha sido liberado, e foi informado que apenas a primeira parcela tinha sido liberada, solicitou então constar previsão do valor para o ano de 2017, Laura Stela solicitou constar a situação atual do projeto. A Conselheira Francisca constando que os Conselheiros tinham cópias diferenciadas dos documentos analisados solicitou que a documentação fosse padronizada para todos receberem a informação mais atualizada. Hélio Rubens (SABESP) considerou que no item 2.7 não deveria ser apoio à adequação da infraestrutura da Secretaria executiva do CBH-AT e dos cinco Subcomitês, deveria ser reformulado, Piza explicou que foi um projeto aprovado pelo CBH-AT financiado pelo FEHIDRO para adequar com mobiliário e infraestrutura adequada os escritórios regionais entrando no Plano como relação de material para o futuro SGI, os Conselheiros consideraram que deveria entrar não como projeto SGI, mas como infraestrutura, Amauri considerou que deveria entrar como Projetos para o Futuro. Pelo item 3. Leis Específicas das APRMs Amauri disse que não havia funções técnicas incompatíveis ou contraditórias desempenhadas pela FABHAT. O Presidente esclareceu que as solicitações de serviços técnicos são do CBH-AT e a FABHAT a executora. O Presidente colocou em votação o Plano de Trabalho, foi aprovado com 4 votos contrários, porque não puderam

Q

Fundação Agência da Bacia Hidrográfica do Alto Tietê

TIETÊTIETE

Oficial de Registro de Titulos e Documentos e
Civil de Pessoa Juridica - S.P.

MICROFILME Nº 714219/2017

analisar o documento final, 5 favoráveis e 1 abstenção, com o compromisso de envio do documento com as devidas alterações propostas até dia onze de novembro disponibilizado via email. O Presidente solicitou registrar o compromisso para o Plano de Trabalho 2018 os Conselheiros devem enviar antecipadamente suas sugestões. Pelo segundo item da ordem do dia foi apresentada a Proposta Orçamentária, já considerando incluir como item uma reserva para o Plano de Bacia, no valor aproximado de R\$ 2,7 milhões. Francisco Piza apresentou, em síntese, que as Entradas contemplam a cobrança do uso da água em aproximadamente R\$ 50 milhões, o repasse de verbas do custeio para Secretaria Executiva 4,9 milhões, além dos recursos da cobrança referente a recuperação de receita dos anos de 2014 a 2016, referente a divergências nos cálculos efetuados pelo DAEE e os volumes e cargas efetivamente ocorridas. A Saída dos recursos inclui, por exemplo, Pessoal e Encargos no valor de R\$ 1.905.828 incluindo seguro de vida e assistência médica mais previsão de reajuste em 10% sobre a folha de pagamento, e outros itens detalhados, sendo que a partir de janeiro/2017 haverá três Diretores e em agosto/2017 o quadro terá 7 funcionários concursados, e ainda outras Saídas com a Secretaria Executiva do CBH-AT como material de consumo, gêneros alimentícios e coffe break para as reuniões, material de escritório, suprimentos de informática, outras despesas de Custeio, despesas de postagens de correspondências, alimentação, táxi e passagem aérea, estimando gastos com tarifas bancárias em geral e tarifas bancárias especificas da cobrança pelo uso da água, de valor considerável. Do Passivo Fiscal a FABHAT aderiu ao parcelamento fiscal previsto na Lei 11.941/2009 e após a consolidação de todos os débitos de 2004 e 2005 e amortizações previstas em Lei a Receita Federal do Brasil apontou um valor total de R\$ 379.395,65, em 13/11/2009, que foi dividido em 160 parcelas e estão sendo pagas com correção e a posição em 31/12/16 será de 94 parcelas do valor total restantes no valor de R\$ 500.337, sendo para 2017 aplicação da taxa Selic em 1,2% mês. Pressupõe executar os projetos aprovados pelo FEHIDRO do Plano de Bacia com o Termo de Referência aprovado pelo Comitê e o empreendimento de Comunicação e assessoria de imprensa. Além do projeto Delimitação de áreas de restrição e controle da captação e uso das águas subterrâneas com um relatório já entregue. De maneira geral o orçamento só com a arrecadação da cobrança é compatível com as despesas. Após o que, apresentou a planilha orçamentária detalhada com as Entradas e as Saídas com itens como pessoal e encargos, prestação de serviços, despesas administrativas. Os Conselheiros debateram e colocaram em questionamento itens como o salário dos Diretores, como os reajustes estavam incluídos, a separação existente na folha de pagamento e os Diretores, da previsão de contratação e a previsão de salário para o més de

TIETÊTIETÊ

Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Juridica - S.P. MICROFILME Nº

Fundação Agência da Bacia Hidrográfica do Alto Tietê agosto e aparente inconsistência dos valores seguintes em comparação à folha de pagamento, Francisco Piza esclareceu que a folha de pagamento dos valores líquidos levavam em consideração, por exemplo, provisão de férias segundo a legislação 1/12 avos, Tania de Melo Valente (FABHAT) esclareceu ainda que o percentual dos encargos trabalhistas como especificados estavam incluídos, e sim havia variações de acordo até com os dias correntes do mês, após o que abriu a planilha contábil de acordo com as fórmulas baseadas nas células do programa de planilhamento com link em outras planilhas, e também foi esclarecido que o modelo de apresentação da planilha contábil, com devidas separações e contratações e demais detalhamentos obedeciam a solicitação do CODEC que solicita, por exemplo, para as contratações o valor global incluídos todos os encargos, e que além do mais há variáveis como as do imposto de renda que é somente pago dois meses após, e também que na ocasião do dissídio incide o mês anterior, sendo assim inevitável ocorrer diferenças entre os meses. Ao final do debate foi solicitado distribuir as despesas ao longo do ano, com os salários, e o Presidente propôs votação para a proposta orçamentária mediante condicionamento de envio da planilha revisada incluindo reajustes dos funcionários, os salários dos Diretores e o contingenciamento do saldo com verba para o Plano de Bacia, a ser enviando por e-mail até dia 11 de novembro para análise dos Conselheiros, a proposta orçamentária foi aprovada por 4 votos favoráveis, 1 contrário e 4 abstenções, se necessário com o voto favorável do Presidente. Foi sugerido pelo Presidente para a proposta orçamentária de 2018 apresentar além da planilha exigida pelo CODEC uma versão mais simplificada para melhor entendimento, ressaltou também a capacidade técnica dos funcionários da FABHAT, Laura Stela solicitou providências para que na próxima proposta orçamentária os Conselheiros tenham maior prazo para análise.

Não havendo outros temas o Presidente João Carlos Piscirilli Ramos agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião.

> JOÃO CARLOS PISCIRILLI RAMOS Presidente do Conselho Deliberativo da FABHAT

> > Presidência da FABHAT
> >
> > Presidência da FABHAT
> >
> > PRANCISCO JOSÉ DE TOLEDO PIZA
> >
> > MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO
> >
> > PROMOTORIA DE JUSTICA CÍVEL - FUNDAÇÕES
> >
> > PROMOTORIA DE JUSTICA CÍVEL - FUNDAÇÕES
> >
> > PROMOTORIA DE JUSTICA CÍVEL - FUNDAÇÕES
> >
> > PROMOTORIA DE JUSTICA CÍVEL - FUNDAÇÕES
> >
> > PROMOTORIA DE JUSTICA CÍVEL - FUNDAÇÕES
> >
> > PROMOTORIA DE JUSTICA CÍVEL - FUNDAÇÕES
> >
> > PROMOTORIA DE JUSTICA CÍVEL - FUNDAÇÕES
> >
> > PROMOTORIA DE JUSTICA CÍVEL - FUNDAÇÕES
> >
> > PROMOTORIA DE JUSTICA CÍVEL - FUNDAÇÕES
> >
> > PROMOTORIA DE JUSTICA CÍVEL - FUNDAÇÕES
> >
> > PROMOTORIA DE JUSTICA CÍVEL - FUNDAÇÕES
> >
> > PROMOTORIA DE JUSTICA CÍVEL - FUNDAÇÕES
> >
> > PROMOTORIA DE JUSTICA CÍVEL - FUNDAÇÕES
> >
> > PROMOTORIA DE JUSTICA CÍVEL - FUNDAÇÕES
> >
> > PROMOTORIA DE JUSTICA CÍVEL - FUNDAÇÕES
> >
> > PROMOTORIA DE JUSTICA CÍVEL - FUNDAÇÕES
> >
> > PROMOTORIA DE JUSTICA CÍVEL - FUNDAÇÕES
> >
> > PROMOTORIA DE JUSTICA CÍVEL - FUNDAÇÕES
> >
> > PROMOTORIA DE JUSTICA CÍVEL - FUNDAÇÕES
> >
> > CONSIDEIRO, nos artigos 66 e seguintes do Código Cívil e no artigo 28, do cap. XIX das Normas Gerais da Corregedoria
> >
> > Geral de Justiça do Estado de São Paulo.

2016 São Paulo,